



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO Nº028/2021/GAB**

**Sério, 10 de Março de 2021.**

Ao Senhor  
Tiago André Ariotti,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei nº 018/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 2.512,32 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei nº 019/2021** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 120.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei nº 020/2021** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei nº 021/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 100.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei nº 022/2021** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

**Projeto de Lei nº 023/2021** - Autoriza o Poder Executivo, em função dos impactos da pandemia COVID-19, e definição de Bandeira Preta em todo o Estado do Rio Grande do Sul, prorrogar os prazos para pagamento do IPTU/2021, taxas de Vistoria e de Localização, Licença dos Estabelecimentos, Taxa do Alvará Sanitário, validade de Alvará Sanitário, e as taxas de água, e dá outras providências

**Projeto de Lei nº 024/2021** - Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de SÉRIO – RS, e dá outras providências.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISES DE FREITAS**

Prefeito Municipal

Rua 17 de Novembro, 1075, centro, Sério – Tel (51) 3770-1122  
CEP 95918-000 Sério/RS - [www.municipiodeserio.com.br](http://www.municipiodeserio.com.br)